

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2.1.....

MATRÍCULA N.º 4725.....

DATA 03 de fevereiro de 2006

IMÓVEL: Lote identificado como área (A 024) com 27.709,00 m² ou 2,7709 há ou ainda 1,145 alqueires, situado na Fazenda Santa Bárbara e Congonhas, neste Município e Comarca, devidamente cadastrado no INCRA sob N. 712.060.724.939-4, obedecendo o seguinte memorial descritivo. Inicia-se se no marco denominado '1567', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 540891.960 m e N= 7400619.980 m dividindo-o com o ÁREA 023; Daí segue confrontando com ÁREA 023 com o azimute de 351°02'33" e a distância de 219.71 m até o marco '1564' (E=540857.751 m e N=7400837.011 m); Daí segue confrontando com ÁREA 018 com o azimute de 81°02'33" e a distância de 118.46 m até o marco '1546' (E=540974.769 m e N=7400855.456 m); Daí segue confrontando com ÁREA 019 com o azimute de 81°02'34" e a distância de 7.64 m até o marco '1563' (E=540982.313 m e N=7400856.645 m); Daí segue confrontando com ÁREA 025 com o azimute de 171°02'33" e a distância de 219.71 m até o marco '1566' (E=541016.523 m e N=7400639.614 m); Daí segue confrontando com ÁREA 030 com o azimute de 261°02'33" e a distância de 126.10 m até o marco '1567' (E=540891.960 m e N=7400619.980 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.77 ha., mais uma fração ideal, com área de 0,95 ha referente a Reserva Legal, Área de Preservação Permanente e Áreas comuns, em condomínio pró-indiviso, dentro da matrícula 4.687, conforme memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro Civil Luiz Carlos de Azevedo - CREA 12.196-D/PR. **PROPRIETÁRIOS:** **ORIVALDO MANTOAN**, brasileiro, divorciado, pecuarista, filho de Ângelo Zelindio Mantoan e de Josefa dos Campos Mantoan, portador da cédula de identidade RG nº 13.043.706, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 000.531.258-27, residente e domiciliado à Av. Oliveira Motta, nº 285, na cidade de Santo Antonio da Platina - Pr, aqui de passagem; **VIVALDO APARECIDO MANTOAN**, portador da cédula de identidade RG nº 6.504.479-4, expedida pela SSP/SP, em 17/11/2000, inscrito no CPF/MF sob nº 670.985.848-00, e seu cônjuge **DOROTI CARDOSO MANTOAN**, portadora da cédula de identidade RG nº 9.782.337, expedida pela SSP/SP, em 26/11/1975, inscrita no CPF/MF sob nº 173.040.908-39, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, em data de 03/05/1975, empresários, residentes e domiciliados na rua Martini, nº 375, na cidade de Poá - SP, neste ato representados por seu procurador, **ORIVALDO MANTOAN**, já qualificado, conforme procuração pública lavrada no Tabelionato Almeida, de Jundiá do Sul, comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr, no livro nº 026, folha nº 122, em data de 30/05/2005, confirmada em data de 14/12/2005, sendo reconhecida a firma do tabelião Adécio Leite de Almeida. Título anterior, Matrícula n. 4.687, folhas 86, livro 2T - Registro Geral, de 23/08/05 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Congonhinhas, 03/02/06, Eu *[Assinatura]* (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

R-1/4725. Protocolo 25584. Data 03/02/06. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda do Imóvel - Contrato de Financiamento - Pacto Adjetivo de Hipoteca Nº 40/00379-5, lavrada pelo Notário Elso Benedito Martins, no livro Nº 086, folhas 001/040, em data de 20 de Janeiro de 2006. O imóvel constante na presente matrícula foi adquirido por VALDINEI LUCA DA SILVA, brasileiro, lavrador, solteiro, maior, filho de Arlindo Luca da Silva e de Francisca Carmina da Silva, portador da cédula de identidade RG nº 8.963.473-3, expedida pela SSP/PR, em 02/03/2.000, inscrito no CPF/MF sob nº 037.639-449-82, residente e domiciliado no Assentamento Carlos Lamarca, Bairro Marabá, neste município e ainda figurando como Intervenientes o Fundo de Terras e da Reforma Agrária, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.207.432/0001-66, com sede em Brasília - DF, representado neste ato pelo BANCO DO BRASIL S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, doravante denominado AGENTE FINANCEIRO, mediante mandato outorgado pelo Órgão Gestor do FUNDO através da Resolução nº 4, de 23/08/2005, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 26/08/2005, representado neste ato pelo Sr. OLAVO ALVARENGA MOREIRA, brasileiro, divorciado, bancário, filho de Olavo Travasso Moreira e de Emiliana Alvarenga Moreira, portador da cédula de identidade RG nº 3.292.581-2, expedida pela SSP/PR, em 04/09/1.980, inscrito no CPF/MF sob nº 441.904.929-49, com endereço comercial na Pça. Erasmo Cordeiro, nº 248, na cidade de Ribeirão do Pinhal - PR, pelo valor de R\$ 37.725,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais). Pago o imposto ITBI 2% (dois por cento), no valor de R\$ 754,50 (setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme quitação dada pela Prefeitura Municipal de Congonhinhas. Certidões Negativas de Débitos de Imóvel Rural, expedidas pela Secretaria da Receita Federal em 17/01/2006. Certidões conjuntas negativas de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, em 12 de janeiro de 2006. Certidões negativas do Ofício do Distribuidor Judicial desta Comarca, expedidas em 13 de janeiro de 2006. Certidão negativa de débito Nº 031662005-14022030, expedida pela Receita Federal em 15/09/2005. Certidões negativas de débitos, expedidas pela Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 16 de janeiro de 2005. Certidão Negativa de Débitos Ambientais, expedida pelo IAP, Certidão de Anuência Prévia n. 5953, expedida pelo IAP de Cornélio Procópio - PR., em 17 de agosto de 2005, com prazo de renovação até 03 de março de 2006. CCIR 2003/2004/2005 devidamente quitados. Taxa Funrejus R\$ 75,74 (setenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), paga pelo Serviço Notarial. DOI emitida pelo Serviço Notarial. Demais Certidões, as da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Congonhinhas, 03/02/06, custas 4.312,00 VRC (R\$ 452,76). Eu *[Assinatura]* (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

R-2/4725. Protocolo 25584. Data 03/02/06. Nos termos da escritura mencionada no R-1/4725. O imóvel constante na presente matrícula foi dado em primeiro e especial grau de hipoteca pelo MUTUÁRIO, em favor da União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA, CNPJ 01.612.452/0001-97, em garantia do financiamento no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que serão pagos pelo MUTUÁRIO no prazo de 16 anos e 11 meses, considerado o prazo de carência de 23 meses, em quinze parcelas anuais e sucessivas, sendo as quatorze primeiras no valor de R\$ 2.666,67 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e a última no valor de R\$ 2.666,62 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e dois centavos), acrescido de juros e acessórios, vencíveis sempre no dia 15 de novembro de cada ano, vencendo a primeira parcela em 15 de novembro de 2008 e a última em 15 de novembro de 2022. O imóvel dado em garantia fica avaliado pela importância de R\$ 37.725,00 (trinta e sete mil, setecentos e vinte e cinco reais). Demais condições, as da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Congonhinhas, 03/02/06, custas 2.156,00 VRC (R\$ 226,38). Eu *[Assinatura]* (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

AV-1/4725. Protocolo 25584. Data 03/02/06. Nos termos da escritura mencionada no R-1/4725, de acordo com o Art. 167, inciso II, item II, da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel constante na presente matrícula fica gravado com a cláusula de impenhorabilidade durante o prazo do financiamento, nos termos do Art. 11, da Lei Complementar Nº 93/98, combinado com o Art. 649, inciso I, do Código de Processo Civil. Demais condições, as da Escritura. O referido é verdade e dou fé. Congonhinhas, 03/02/06, custas 315,00 VRC (R\$ 33,07). Eu *[Assinatura]* (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

AV-2/4725. Protocolo 25584. Data 03/02/06. Procede-se esta averbação para constar que o proprietário do imóvel constante na presente matrícula, tem pleno conhecimento e se obriga a respeitar o Termo de Compromisso de Restauração e Conservação de Área de Reserva Legal - SISLEG Nº 1.052.044-3, assinado em Cornélio Procópio, em 16/08/05, pelos proprietários do imóvel, objeto desta matrícula e pelo Senhor José Mariano de Macedo, representante do Escritório Regional de Cornélio Procópio, do IAP, constante na AV 1/4.687, de 23/08/05. Documentos arquivados sob Nº 127, pasta Nº 08. O referido é verdade e dou fé. Congonhinhas, 03/02/06, custas 60,00 VRC (R\$ 6,30). Eu *[Assinatura]* (Eros Roberto Canedo da Silva), Oficial Designado.

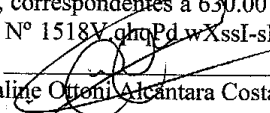


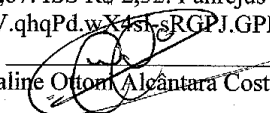
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

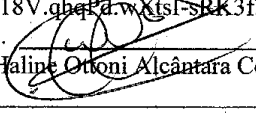
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 2

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.725

FICHA Nº 2

AV-3/M-4.725: Protocolo nº 48.186 de 28/10/2022. **CANCELAMENTO**. À vista do Ofício SEI Nº 278034/2022/ME, expedido pelo Dr Rafael Francisco Gervasio, Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná, em data de 24/10/2022, procede-se a esta averbação para constar o **cancelamento do Pacto Adjeto de Hipoteca e demais restrições registradas sob o R-2/M4.725 e AV-1/M4.725**. Funrejus de 0,2%: Isento, nos termos do art. 3º, VII, b, item 4, da Lei Estadual 12.216/98. Emolumentos: R\$ 154,98, correspondentes a 630,00 VRC. Fundep: R\$ 7,75. ISS R\$ 4,65. Selo: R\$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.qhQpD.wXssI-sRIGr.GPKWw. MMDF. Congonhinhas-PR, 31/10/2.022. Dou fé.  Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottoni Alcântara Costa.

AV-4/M-4.725: Protocolo nº 48.213 de 09/11/2022. **QUALIFICAÇÃO OBJETIVA**. Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no Vara Cível da Comarca de Congonhinhas-PR, no Livro nº 101-N, às Folhas nº 034/038, em data de 04/11/2022, procede-se a esta averbação para constar as seguintes atualizações nos dados cadastrais do imóvel da presente matrícula: denominado **Sítio Nascer do Sol** (Lote A-024), situado na Fazenda Santa Bárbara e Congonhas, Bairro Água do Monjolo, no Município de Congonhinhas, apresentando CCIR: **950.068.173.223-9**, NIRF: **7.125.181-2** e Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR: **PR-4106001-58CB.54AE.9A0E.462D.8DF3.277D.36DA.5C09**. Emolumentos: R\$ 77,49, correspondentes a 315,00 VRC. Fundep: R\$ 3,87. ISS R\$ 2,32. Funrejus de 25%: R\$ 19,37. Selo: R\$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.qhQpD.wXssI-sRIGr.GPKWd. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 11/11/2.022. Dou fé.  Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottoni Alcântara Costa.

R-5/M-4.725: Protocolo nº 48.213 de 09/11/2022. **VENDA E COMPRA**. TÍTULO: Pelo título mencionado no AV-4/M-4.725. **ADQUIRENTE(S)**: **ALEX APARECIDO SOARES**, portador(a) da CI. RG. nº 8.201.206-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 030.012.269-19, brasileiro, pastor, casado com **VANESSA EVANGELISTA SOARES**, portador(a) da CI. RG. nº 8.241.623-4 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 067.286.979-93, brasileira, diarista, casada, ambos residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Nicanor Ferreira de Mello, nº 420, na Cidade de Nova Fátima-PR, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 10/12/2005, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 159913 01 55 2005 2 00010 100 0002200 93, lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Nova Fátima-PR. **TRANSMITENTE(S)**: **VALDINEI LUCA DA SILVA**, anteriormente qualificado. **OBJETO**: O imóvel constante da presente matrícula. VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cuja importância foi paga por meio de transferência bancária. ITBI: 2%, no importe de R\$ 3.600,00, recolhido em 03/11/2022, conforme guia nº 260/2022. Apresentaram: 1) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.022, devidamente quitado; 2) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR. código: C70F.4B8A.4480.23D0, expedida às 12:29:25 do dia 03/11/2022, válida até 02/05/2023; 3) Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR, ativo e 4) Dispensada a Certidão Fiscal Estadual em nome do transmitente e apresentadas as demais certidões exigidas por lei. Consulta negativa à CNIB. FUNREJUS 0,2%: R\$ 360,00, recolhido em data de 04/11/2022, pelo Serviço Notarial, conforme guia nº 14000000008654230-9. Emitida a DOI. Demais condições: as constantes na escritura. Emolumentos: R\$ 1060,75, correspondentes a 4312,00 VRC. Fundep: R\$ 53,04. ISS R\$ 31,82. Selo: R\$ 5,95 SELO DIGITAL Nº 1518V.qhQpD.wXssI-sRIGr.GPKWV. MMDF/HOAC. Congonhinhas-PR, 11/11/2.022. Dou fé.  Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottoni Alcântara Costa.



R-6/M-4.725: Protocolo nº 48.317 de 28/12/2022. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Título: Instrumento Particular de Contrato de Limite de Crédito, com pacto adjeto de Alienação Fiduciária de Imóvel para Garantia de Obrigações "em ser" e futuras, firmado na Cidade de Nova Fátima-PR, em data de 22/12/2022. Prazo: 3.650 dias. Vencimento do limite: 19/12/2032. **DEVEDOR(ES):** ALEX APARECIDO SOARES, portador(a) da CI. RG. nº 8.201.206-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 030.012.269-19, brasileiro, vereador, casado com VANESSA EVANGELISTA SOARES, portador(a) da CI. RG. nº 8.241.623-4 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 067.286.979-93, brasileira, do lar, ambos residentes e domiciliados na Avenida Prefeito Nicanor Ferreira de Mello, nº 420, na Cidade de Nova Fátima-PR, casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 10/12/2005, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 159913 01 55 2005 2 00010 100 0002200 93, lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Nova Fátima-PR; **ADRIANO DA SILVA SOARES**, portador(a) da CI. RG. nº 10.237.505-0 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 069.921.419-02, brasileiro, açougueiro, residente e domiciliado na Rua Crisantemo, nº 23, na Cidade de Nova Fátima-PR, casado com SUZANA VIEIRA SOARES, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 25/08/2007, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Termo nº 2.285, lavrada à Folha nº 185, do Livro nº B-10, do Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Nova Fátima-PR; e **SUSANA MARIA GUIMARÃES DA SILVA LIMA**, portador(a) da CI. RG. nº 10.134.697-8 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF nº 076.398.159-16, brasileira, assistente administrativa, residente e domiciliada na Rua Flamboyant, nº 19, na Cidade de Nova Fátima-PR, casada com ADRIANO APARECIDO DE LIMA, pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 29/10/2011, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 0871480155 2011 2 00011 059 0002456 64, lavrada no Registro Civil das Pessoas Naturais da Cidade de Nova Fátima. **OBJETO:** O imóvel constante na presente matrícula foi alienado em caráter FIDUCIÁRIO pelo(s) **DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S):** ALEX APARECIDA SOARES e sua cônjuge VANESSA EVANGELISTA SOARES, anteriormente qualificados, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais, à **CREDORA FIDUCIÁRIA: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA - PR/SP**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 79.086.997/0001-02, com sede na Rua Monsenhor João Belchior, nº 780, Centro, na Cidade de Cambará-PR. Valor total da dívida: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais). Valor de avaliação do imóvel, para fins de leilão: R\$ 180.050,00 (cento e oitenta mil e cinquenta reais). Demais cláusulas, condições e obrigações: as constantes do título. Apresentaram: 1) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, códigos: 2926.E726.7715.9C27 (Alex), expedida às 08:44:23, em 01/11/2022, válida até 30/04/2023.2); 893E.8687.BD74.1ECC (Vanessa), expedida às 10:38:30, em 13/01/2023, válida até 12/07/2023; 980F.A03E.35C8.27C8 (Adriano) expedida às 08:41:02, em 16/12/2022, válida até 14/06/2023; e 504D.C768.C692.324C (Susana), expedida às 08:43:32, em 01/11/2022, válida até 30/04/2023. 2) Certidões fiscais de âmbito Federal, Estadual e Trabalhista em nome dos fiduciantes. 3) Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2.022, devidamente quitado; 4) Certidão Negativa de Débitos Relativos ao ITR. código: C70F.4B8A.4480.23D0, expedida às 12:29:25 do dia 03/11/2022, válida até 02/05/2023; 5) Recibo de Inscrição de Imóvel Rural no CAR, ativo. Consulta negativa à CNIB. FUNREJUS de 0.2%: não incidente, conforme artigo 3º, VII, "b", item 14, da Lei Estadual nº 12.216/98. Emolumentos: R\$ 530,38, correspondentes a 2.156,00 VRC Fundep. R\$ 26,52. ISS R\$15,91. SELO DIGITAL Nº 1518V.OkqPm.hyhn2-skQ5L.GP. DP/RNS. Congonhinhas-PR, 20/01/2023. Dou fé. Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Otton Alcântara Costa.

Av.7/M-4.725: Protocolo nº 50.138 de 05/03/2025 - **ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.** À vista da Ata Sumária de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em data de 28/04/2023 pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP - Sicredi Paranapanema PR/SP e Ata Sumária de Assembleia Geral Extraordinária realizada em data de 29/09/2023 pela Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Paranapanema PR/SP/RJ - Sicredi Paranapanema PR/SP/RJ, procede-se a esta averbação para constar a

Continua na Ficha 4



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CONGONHINHAS
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Haline Ottoni Alcântara Costa - Oficial Registradora

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

Ficha nº 03

MATRÍCULA 4.725

CNM 086165.2.0004725-51

alteração da denominação social da referida cooperativa para COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ. Emolumentos: R\$ 87,26 correspondente a 315,00 VRC. Fundep: R\$ 4,36. ISS: R\$ 2,61. Funrejus 25%: R\$ 21,81. Selo: R\$ 8,00. Selo Digital: SFRI2.P5Z2v.CDPwy-DQ4G9.1518q. Congonhinhas/PR, 16/04/2025. Dou fé.

Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial:
Haline Ottoni Alcântara Costa

Av.8/M-4.725: Protocolo nº 50.138 de 05/03/2025 – **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE AO FIDUCIÁRIO** – A requerimento do credor fiduciário do R.6/M-4.725, após regular procedimento de intimação e tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do(s) fiduciante(s), procedo esta averbação para constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** sobre o imóvel desta matrícula à **COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ - SICREDI PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ**, já qualificada. – **CONDICÃO LEGAL:** fica a proprietária fiduciária obrigada à oferta do imóvel em público leilão, na forma do artigo 27 da Lei 9.514/97. – Apresentou: 1) DAM-ITBI n.º 20/2025 através do qual foi recolhida a quantia de R\$ 4.085,05 em 14/03/2025, referente à taxa de 2% aplicável sobre R\$ 204.252,39. – CNIB negativa. – FUNREJUS n.º 14000000011472799 recolhido em 25/03/2025 no valor de R\$ 408,50. – EMITIDA A DOI. – Emolumentos: R\$ 597,21 correspondente a 2.156,00 VRC. Fundep: R\$ 29,86. ISS: R\$ 17,91. Selo: R\$ 8,00. Selo Digital: SFRI2.P5x2v.CDPwy-KQ3G9.1518q. Congonhinhas/PR, 16/04/2025. Dou fé.

Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottoni Alcântara Costa.

Av.9/M-4.725: Protocolo nº 50.138 de 05/03/2025 – **CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** – Procedo à presente averbação para constar que fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o n.º **R.6/M.4.725**. – Isento do recolhimento do FUNREJUS, nos termos do artigo 3º, VII, alínea “b”, item 4 da Lei Estadual n.º 12.216/1998. – Emolumentos: R\$ 174,51 correspondente a 630,00 VRC. Fundep: R\$ 8,72. ISS: R\$ 5,23. Selo: R\$ 8,00. Selo Digital: SFRI2.P5h2v.CDPwy-HQLG9.1518q. Congonhinhas/PR, 16/04/2025. Dou fé.

Michelly Marçon Dallamuta Figueiredo - Escrevente. Oficial: Haline Ottoni Alcântara Costa.





SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONGONHINHAS - PARANÁ

Haline Ottoni Alcântara Costa - Titular

Praça Nossa Senhora Aparecida, nº 27, Centro, Congonhinhas-PR. CEP: 86.320-000

Tel/Whatsapp: (43) 3554-1134/98404-0522. E-mail: cricongo@hotmail.com

Site: www.ricongonhinhas.com.br

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta por 5 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 4.725 - Livro 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015/1973.

Certifico, ainda, que este documento foi emitido em cumprimento ao ato do protocolo 50138, motivo pelo qual é isento de custas.

Congonhinhas/PR, 16 de abril de 2025 as 14:07:05.

ASSINADA DIGITALMENTE



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: 08.616-5

e o código de verificação do documento: VRHZRF05

Consulta disponível por 30 dias

